



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### **INDICAÇÃO N.º 270/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 2010/2025**

**EMENTA:** Realização da “Caminhada Rosa pela Vida”, como parte das ações do “Outubro Rosa” no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo novamente ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a realização da “Caminhada Rosa pela Vida”, como parte das ações do “Outubro Rosa” no Município.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO  
PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607  
Dados: 2025.10.20 12:28:24 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

APROVADO EM  
20/10/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Outubro Rosa é uma importante campanha de conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama. A realização da Caminhada Rosa pela vida visa mobilizar a comunidade em torno da causa, incentivando hábitos de vida saudáveis, a prática de atividades físicas e a valorização da saúde da mulher. O evento poderá contar com a participação de escolas, academias, grupos de mulheres, profissionais da saúde e da educação, promovendo integração, informação e solidariedade. Além disso, a ação reforça o compromisso do Poder Público com políticas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças. Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Executivo Municipal para o estudo e viabilização desta iniciativa, que certamente trará benefícios à população e fortalecerá a consciência coletiva sobre o cuidado com a vida.

Exmo. Sr.

LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Presidente da Câmara Municipal

Bambuí/MG